

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

NIRE 35.300.184.645

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **T4F ENTRETENIMENTO S.A.**, companhia aberta, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.184.645 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.860.694/0001-62, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2245-4 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 16:00 horas, por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**” e “**AGO**”, respectivamente), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração da Companhia e o relatório dos auditores independentes da Companhia; e
- (ii) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2026.

Instruções e Informações Gerais:

A participação dos acionistas na AGO poderá ser pessoal, por representante, ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações – em ambos os casos, via Plataforma Digital, conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações e pelo artigo 28, §3º, da Resolução CVM 81 – ou, ainda, via envio de boletim de voto a distância, conforme modelo disponível nos websites da Companhia (ri.t4f.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). (“**Boletim de Voto**”).

Nos termos do artigo 5º, §4º, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que entende mais adequado realizar a presente AGO de modo exclusivamente digital, de modo a fomentar a participação de seus acionistas residentes em locais que não a sede da própria Companhia, em linha com a prática adotada pela Companhia em suas últimas assembleias, as quais contaram com quórum expressivo de participação.

Em atenção ao art. 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2%, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 70.

Para participação via Plataforma Digital

Os acionistas que desejarem participar da AGO por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos descritos no Manual de Participação e Proposta da Administração, datado de 28 de março de 2026, para a AGOE pela Companhia (**“Manual de Participação e Proposta da Administração”**), deverão acessar o endereço: <https://assembleia.ten.com.br/640011313>, em até em até 2 dias de antecedência da data da AGO, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026, conforme prazo previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, preencher o seu cadastro e anexar cópias dos seguintes documentos:

Acionista Pessoa Física: documento de identidade com foto*.

Acionista Pessoa Jurídica: (i) versão mais atual do estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração**); e (ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista*; e

Acionista Fundo de Investimento: (i) regulamento consolidado atualizado do fundo de investimento; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração**); e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento*.

Representante: (i) documento de identidade com foto do representante*.

* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do Código Penal.

Os acionistas que não realizarem o cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGO por meio de videoconferência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Boletim de Voto a Distância

O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim de Voto poderá: (a) preencher os Boletins de Voto, conforme orientações de preenchimento neles constantes; e (b) enviá-los: (i) às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação e Proposta da Administração; (iii) ao depositário

central no qual as ações da Companhia estejam depositadas (a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão); ou (iv) diretamente à Companhia, por via e-mail ou pela Plataforma Digital, até o dia 24 de abril de 2026 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGO), conforme instruções contidas no Boletim de Voto e no Manual de Participação e Proposta da Administração, e indicadas abaixo:

Boletim de Voto via e-mail:

- i. impressão do arquivo PDF disponibilizado pela Companhia no site de RI;
- ii. preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;
- iii. rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto;
- iv. assinatura ao final do Boletim de Voto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, e
- v. envio do Boletim de Voto, acompanhado das documentações necessárias, conforme indicadas acima, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia via e-mail: ri@t4f.com.br]

Boletim de Voto Digital:

- i. acesso ao seguinte endereço eletrônico para o cumprimento das próximas etapas: <https://assembleia.ten.com.br/640011313>;
- ii. realizar o cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”, acompanhado da documentação necessária, conforme indicadas acima;
- iii. preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA”; e
- iv. confirmação do voto.

Os acionistas que não enviarem o Boletim de Voto no prazo indicado acima não terão seus votos conferidos por meio de Boletim de Voto computados na AGOE, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81.

Avisos

- i. é recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da AGOE. O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Edge, observado que os navegadores Safari e Mozilla Firefox não são compatíveis com a Plataforma Digital.
- ii. o acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Edge, observado que os navegadores Safari e Mozilla Firefox não são compatíveis com a Plataforma Digital;

- iii. eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (<https://ri.t4f.com.br>), ou por intermédio do endereço eletrônico ri@t4f.com.br
- iv. o acesso à AGO será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é recomendado ao acionista ou representante que utilize de uma margem de **3 dias de antecedência** do encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada. Dessa forma, em caso de pendências, o acionista ou representante terá mais tempo hábil para realizar as correções necessárias. Após o envio do Boletim de Voto à Distância (BVD), caso o acionista também deseje participar da assembleia de forma virtual deverá, até o prazo final de cadastro, alterar o campo “Participação” de “via Boletim de Voto à Distância” para “Ao vivo”.
- v. Nessa hipótese, o BVD previamente encaminhado permanece válido, e o acionista poderá ingressar e participar da assembleia normalmente. Para que o BVD enviado seja desconsiderado, o acionista deverá solicitar sua desconsideração durante a própria assembleia. Ressalta-se que a alteração do campo “Participação” para “Ao vivo” somente poderá ser realizada até o prazo final de cadastro para participação na assembleia.
- vi. Todos os documentos relativos à ordem do dia da AGO estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos websites da Companhia (ri.t4f.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.
- vii.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Fernando Luiz Alterio
Presidente do Conselho de Administração